Exercício: 2019 Página(s): 1/1

Decreto N° 1693 - de 02 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.100,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA -	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.000,00
Total da Unidade 01	R\$	12.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0002.2.0052-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE -	R\$	2.100,00
,	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01		52.100,00
Total da Unidade 05		52.100,00
Total da Instituição 02	R\$	64.100,00
Total Geral Acrescido	R\$	64.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$ 12.000,00
Total da Unidade 01	- R\$ 12.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- R\$ 2.100,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	
Total da Sub-Unidade 01	- R\$ 52.100,00
Total da Unidade 05	
Total da Instituição 02	- R\$ 64.100,00
Total Geral Anulado	- R\$ 64.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Janeiro de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20